

RATING ACTION COMMENTARY

Fitch Atribui Rating 'AA(bra)' à 3ª Emissão de Debêntures da Via Brasil MT 320

Feedback

Fri 09 Jul, 2021 - 9:47 AM ET

Fitch Ratings - São Paulo - 09 Jul 2021: A Fitch Ratings atribuiu, hoje, Rating Nacional de Longo Prazo 'AA(bra)', com Perspectiva Estável, à terceira emissão de debêntures da Via Brasil MT 320 Concessionária de Rodovias S.A. (Via Brasil MT 320). A operação foi realizada em série única e totalizou BRL135 milhões.

O montante está em linha com o assumido pela Fitch na atribuição do rating à proposta de emissão, mas a taxa final de juros após o processo de bookbuilding foi inferior à considerada pela agência. Apesar da redução na taxa - as debêntures foram emitidas com custo de Índice de Preços ao Consumidor - Amplo (IPCA) + 6,1659%, em vez de IPCA + 6,45% - os custos da emissão foram maiores, o que piorou ligeiramente as métricas do projeto. Apesar da redução dos indicadores, o perfil de cobertura ainda é condizente com o rating.

PRINCIPAIS FUNDAMENTOS DO RATING

O rating reflete o perfil da rodovia MT 320, que iniciou a cobrança de pedágio recentemente e possui histórico de tráfego limitado. Dos veículos que passam pela rodovia, 60% são pesados e transportam a produção agrícola e pecuária da região Centro-Oeste aos principais portos do Brasil. A concorrência é moderada, pois as rotas alternativas atualmente não são asfaltadas. O contrato de concessão prevê que as tarifas sejam

anualmente reajustadas pelo IPCA. Os investimentos a serem realizados são de baixa complexidade e mais relevantes até 2027.

As debêntures serão a única dívida do projeto, sêniores, totalmente amortizáveis e indexadas ao IPCA. Terão ainda uma conta reserva do serviço da dívida (DSRA) de seis meses, a ser preenchida com fluxo de caixa. A emissão contará com garantias reais do projeto e restringe a distribuição de dividendos até a conclusão do primeiro e do segundo ciclos de investimentos, esperada para 2029.

Devido à restrição de distribuir dividendos até 2029, a Fitch avalia o projeto sob a perspectiva do Índice de Cobertura de Vida do Empréstimo (Loan Life Coverage Ratio – LLCR) até o completion financeiro, com mínimo de 1,29 vez em 2025, no cenário de rating. A partir de 2030, o emissor apresenta métricas de cobertura estáveis, com índice de cobertura do serviço da dívida (DSCR) mínimo e médio de 1,36 vez e 1,39 vez, respectivamente. Estas métricas são condizentes com ratings superiores, conforme metodologia da agência. No entanto, o rating está limitado a 'AA(bra)' devido ao breakeven de tráfego de 8%, calculado sobre o cenário-base, que é fraco quando comparado ao histórico de tráfego de outras rodovias pedageadas no Brasil.

Veículos Predominantemente Pesados [Risco Receita: Volume - Fraco]

A Via Brasil MT 320 conecta a região noroeste do Mato Grosso a algumas das cidades mais importantes do estado, Colíder e Sinop. A rodovia foi concessionada em 2018 e não tem histórico anterior de tráfego pedageado. O pedageamento começou no final de outubro de 2020 e, de acordo com o estudo de tráfego, 60% dos veículos que por lá passam são pesados e transportam produtos da indústria agropecuária, principalmente soja, milho e gado, para os principais corredores de exportação do país. Apesar da pandemia de Covid-19, o fluxo de produtos agrícolas em 2020 sustentou o tráfego acima das expectativas do estudo, demonstrando a resiliência da rodovia. A principal alternativa à MT 320 é a MT-419, que não tem pedágio nem asfalto. Não há concorrência de outros modais. A elasticidade-preço foi considerada de baixa a moderada.

Tarifa Anualmente Ajustada com Base na Inflação [Risco Receita: Preço - Médio]

O contrato de concessão contempla mecanismos de reajuste tarifário anual que permitem o repasse do IPCA. O histórico de reajustes é limitado. Apesar de existirem outras concessões de rodovias pedageadas reguladas pela Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso (Ager/MT), o marco regulatório que rege a concessão da Via Brasil MT 320 é diferente do das demais rodovias. Uma

eventual falta de reajuste tarifário na data estabelecida em contrato pode ser compensada por outros mecanismos, que preservem o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. A Fitch considera que os reajustes serão realizados de acordo com o contrato.

Investimentos Simples, Financiados Predominantemente por Fluxo de Caixa [Risco de Renovação de Infraestrutura: Médio]

A Via Brasil MT 320 possui planos de investimento e manutenção adequados. A expectativa é que os investimentos sejam de baixa complexidade, pois incluem principalmente implantação e adequação de 187 km de acostamento, recuperação do pavimento e manutenção da rodovia. Os investimentos serão financiados com as debêntures, aporte de capital dos acionistas (já realizado) e com geração própria de caixa. Os investimentos mais relevantes devem ser concluídos até 2029. Há fiscalizações regulares por parte do poder concedente, e a execução dos investimentos será submetida a um verificador independente. Em caso de descumprimento dos termos da concessão, penalidades podem ser aplicadas.

Estrutura de Dívida Adequada [Estrutura de dívida - Médio]

A emissão de debêntures é a única dívida do projeto, sênior e totalmente amortizável até o vencimento. As debêntures são indexadas ao IPCA, mesmo índice usado para reajustar as tarifas, resultando em um hedge natural, e contam com DSRA de seis meses. A distribuição de dividendos é restrita até a conclusão do primeiro e do segundo ciclos de investimentos, esperada para 2029. Após este ano, a distribuição estará sujeita a cumprimento de covenants financeiros no exercício anterior, estabelecidos em níveis adequados. A emissão conta com um forte pacote de garantias.

Perfil Financeiro

No caso de rating da Fitch, a Via Brasil MT 320 apresenta LLCR mínimo de 1,29 vez, em 2025, e DSCR médio e mínimo de 1,36 vez e 1,39 vez, respectivamente, de 2030 a 2036. Espera-se que o primeiro e segundo ciclos de investimentos sejam financiados pela terceira emissão de debêntures e por geração de caixa. Até o completion financeiro, esperado para 2029, o projeto não pode distribuir dividendos.

Comparação com Pares

Os pares mais próximos da Via Brasil MT 320 são a Concessionária da Rodovia MS306 S.A. (Way306, rating da primeira emissão de debêntures 'A+(bra)'/Perspectiva Estável) e a ViaRondon Concessionária de Rodovia S.A. (ViaRondon, rating da segunda emissão de

debêntures 'AA-(bra)'/Perspectiva Positiva). Ambos projetos apresentam alguns anos de DSCR abaixo de 1,0 vez no cenário de rating da Fitch, o que é mitigado por saldos de caixa retidos conforme a estrutura da dívida. A Perspectiva Positiva do rating da emissão da ViaRondon reflete o resiliente desempenho de tráfego da rodovia durante a pandemia, explicado pela importante parcela de veículos pesados, que, por sua vez, foi impulsionada por uma forte movimentação de produtos agrícolas durante 2020. ViaRondon apresenta LLCR mínimo de 1,28 vez e DSCR médio de 1,32 vez, medido entre 2026 e 2034. A Way306 apresenta risco de déficit de liquidez ao final do ciclo de investimentos, ou seja, necessita de recursos adicionais (aporte de capital ou emissão de nova dívida, limitados a 5% da receita). Além disso, falta histórico de tráfego pedageado e há incertezas quanto ao impacto das vias concorrentes. Entre 2026 e 2035, a Way306 apresenta DSCR mínimo de 1,27 vez e médio de 1,34 vez.

SENSIBILIDADE DOS RATINGS

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Positiva/Elevação:

-- Uma elevação do rating no curto prazo não é esperada, devido ao alto nível de investimentos nos próximos anos.

Fatores Que Podem, Individual ou Coletivamente, Levar a Uma Ação de Rating Negativa/Rebaixamento:

-- Tráfego consistentemente abaixo dos projetados nos cenários da Fitch;

-- Incremento dos custos operacionais e dos investimentos acima de 10% do projetados pela companhia, o que reduziria a posição de caixa e levaria a LLCR/DSCR para abaixo de 1,25 vez .

EMISSÃO

A terceira emissão de debêntures da Via Brasil MT 320, de BRL135 milhões, com vencimento em 2036, será utilizada para financiar os investimentos da concessão. A emissão é atualizada monetariamente pela variação acumulada do IPCA mais juros remuneratórios de 6,1659% ao ano. A remuneração dos juros será paga semestralmente a

partir de dezembro de 2021, e a amortização do principal ocorrerá também em parcelas semestrais, começando em junho de 2022.

Até 2029, a estrutura da dívida não permite distribuir dividendos. Após essa data, a distribuição está condicionada a covenants financeiros (DSCR mínimo de 1,30 vez). A dívida contará com DSRA de seis meses e, em caso de descumprimento do DSCR mínimo, o projeto deverá preencher uma conta reserva complementar, a ser financiada com caixa disponível ou aporte de capital dos acionistas, de forma a atingir o DSCR de 1,30 vez.

PRINCIPAIS PREMISSAS

As principais premissas utilizadas no cenário-base da Fitch incluem:

-- IPCA de 5,50%, em 2021, de 3,70% em 2022 e de 3,25%, de 2023 em diante.

Tráfego:

-- 2021: 4,56 milhões de eixos equivalentes;

-- 2022: 4,71 milhões de eixos equivalentes;

-- 2023: 4,91 milhões de eixos equivalentes;

-- 2024: 5,08 milhões de eixos equivalentes;

-- 2025: 4,92 milhões de eixos equivalentes;

-- 2026: 4,95 milhões de eixos equivalentes;

-- Despesas operacionais de BRL362,9 milhões entre 2021 e 2036;

-- Investimentos de BRL162,3 milhões entre 2021 e 2029 e de BRL18,6 milhões entre 2030 e 2036.

No cenário-base, o LLCR mínimo é de 1,54 vez e os DSCRs mínimo e médio, de 1,50 vez e 1,58 vez, respectivamente, entre 2030 e 2036.

As mesmas premissas foram utilizadas no cenário de rating, exceto:

Tráfego:

-- 2021: 4,53 milhões de eixos equivalentes;

-- 2022: 4,66 milhões de eixos equivalentes;

-- 2023: 4,83 milhões de eixos equivalentes;

-- 2024: 4,97 milhões de eixos equivalentes;

-- 2025: 4,79 milhões de eixos equivalentes;

-- 2026: 4,78 milhões de eixos equivalentes;

-- Despesas operacionais, exceto custos e despesas diretamente atrelados à arrecadação de pedágio, e investimentos 5% superiores ao cenário base.

No cenário de rating, o LLCR mínimo é de 1,29 vez e os DSCRs mínimo e médio, de 1,36 vez e 1,39 vez, respectivamente, entre 2030 e 2036.

PERFIL DE CRÉDITO

A Via Brasil MT 320 é uma Sociedade de Propósito Específico (SPE) que detém os direitos para conservar, recuperar, manter, implantar melhorias e operar um trecho de 188,2 quilômetros que liga os municípios de Alta Floresta, Carlinda, Nova Canaã do Norte, Colíder e Nova Santa Helena, no entroncamento com a rodovia federal BR-163, no Mato Grosso.

A concessão foi licitada em 2018 pelo governo de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra), e possui prazo de trinta anos, com vencimento em abril de 2049. Após a conclusão dos trabalhos iniciais, a Via Brasil MT 320 começou a arrecadação de pedágios, em outubro de 2020, em três praças de pedágio.

A SPE é controlada pelos acionistas Conasa Infraestutura S.A, Zetta Infraestrutura e Participações, Construtora Rocha Cavalcante, FBS Construção Civil, Ibérica Construtora, M4 Investimentos e Participações e CLD – Construtora Laços Detetores e Eletrônica.

DATA DO COMITÊ DE RATING RELEVANTE

22 June 2021

INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS:

A presente publicação é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao artigo 16 da Instrução CVM nº 9/20.

As informações utilizadas nesta análise são provenientes da Via Brasil MT 320 e do Banco ABC.

A Fitch adota todas as medidas necessárias para que as informações utilizadas na classificação de risco de crédito sejam suficientes e provenientes de fontes confiáveis, incluindo, quando apropriado, fontes de terceiros. No entanto, a Fitch não realiza serviços de auditoria e não pode realizar, em todos os casos, verificação ou confirmação independente das informações recebidas.

Histórico dos Ratings:

Data na qual a classificação em escala nacional foi emitida pela primeira vez: 22 de junho de 2021.

A classificação de risco foi comunicada à entidade avaliada ou a partes a ela relacionadas, e o rating atribuído não foi alterado em virtude desta comunicação.

Os ratings atribuídos pela Fitch são revisados, pelo menos, anualmente.

A Fitch publica a lista de conflitos de interesse reais e potenciais no Anexo X do Formulário de Referência, disponível em www.fitchratings.com/brasil.

Para informações sobre possíveis alterações na classificação de risco de crédito veja o item: Sensibilidade dos Ratings.

A Fitch Ratings foi paga para determinar cada rating de crédito listado neste relatório de classificação de risco de crédito pelo devedor ou emissor classificado, por uma parte relacionada que não seja o devedor ou o emissor classificado, pelo patrocinador ("sponsor"), subscritor ("underwriter"), ou o depositante do instrumento, título ou valor mobiliário que está sendo avaliado.

Metodologia Aplicada e Pesquisa Relacionada

-- Metodologia de Rating para Infraestrutura e Financiamento de Projetos (24 de março de 2020);

-- Metodologia de Rating em Escala Nacional (22 de dezembro de 2020).

Outra Metodologia Relevante

-- Toll Roads, Bridges and Tunnels Rating Criteria (26 de junho de 2020).

RATING ACTIONS

ENTITY/DEBT	RATING	PRIOR
Via Brasil MT 320 Concessionaria De Rodovias S.A.		
● Via Brasil MT 320 Concessionaria De Rodovias S.A./Senior/1 Natl LT	Natl LT	AA(bra) Rating Outlook Stable New Rating AA(EXP) (bra) Rating Outlook Stable

[VIEW ADDITIONAL RATING DETAILS](#)

FITCH RATINGS ANALYSTS

Daniel Takeushi

Associate Director

Analista primário

+55 11 4504 2203

daniel.takeushi@fitchratings.com

Fitch Ratings Brasil Ltda.

Alameda Santos, nº 700 – 7º andar Edifício Trianon Corporate - Cerqueira César São Paulo,
SP SP Cep 01.418-100

Bruno Pahl

Director

Analista secundário
+55 11 4504 2204
bruno.pahl@fitchratings.com

Marta Veloso

Senior Director
Presidente do Comitê
+55 11 4504 2618
marta.veloso@fitchratings.com

MEDIA CONTACTS**Jaqueline Carvalho**

Rio de Janeiro
+55 21 4503 2623
jaqueline.carvalho@thefitchgroup.com

Informações adicionais estão disponíveis em www.fitchratings.com

APPLICABLE CRITERIA

[Infrastructure and Project Finance Rating Criteria \(pub. 24 Mar 2020\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[Toll Roads, Bridges and Tunnels Rating Criteria \(pub. 26 Jun 2020\) \(including rating assumption sensitivity\)](#)

[National Scale Rating Criteria \(pub. 22 Dec 2020\)](#)

APPLICABLE MODELS

Numbers in parentheses accompanying applicable model(s) contain hyperlinks to criteria providing description of model(s).

Third-party Model ([1](#))

ADDITIONAL DISCLOSURES

[Solicitation Status](#)

[Endorsement Policy](#)

ENDORSEMENT STATUS

DISCLAIMER

TODOS OS RATINGS DE CRÉDITO DA FITCH ESTÃO SUJEITOS A ALGUMAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE. POR FAVOR, VEJA NO LINK A SEGUIR ESSAS LIMITAÇÕES E TERMOS DE ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE: [HTTP://FITCHRATINGS.COM/UNDERSTANDINGCREDITRATINGS](http://fitchratings.com/understandingcreditratings). ALÉM DISSO, AS DEFINIÇÕES E OS TERMOS DE USO DOS RATINGS ESTÃO DISPONÍVEIS NO SITE PÚBLICO DA AGÊNCIA, EM [WWW.FITCHRATINGS.COM](http://www.fitchratings.com). OS RATINGS PÚBLICOS, CRITÉRIOS E METODOLOGIAS PUBLICADOS ESTÃO PERMANENTEMENTE DISPONÍVEIS NESTE SITE. O CÓDIGO DE CONDUITA DA FITCH E AS POLÍTICAS DE CONFIDENCIALIDADE, CONFLITOS DE INTERESSE; SEGURANÇA DE INFORMAÇÃO (FIREWALL) DE AFILIADAS, COMPLIANCE E OUTRAS POLÍTICAS E PROCEDIMENTOS RELEVANTES TAMBÉM ESTÃO DISPONÍVEIS NESTE SITE, NA SEÇÃO "CÓDIGO DE CONDUITA". A FITCH PODE TER FORNECIDO OUTRO SERVIÇO AUTORIZADO À ENTIDADE CLASSIFICADA OU A PARTES RELACIONADAS. DETALHES SOBRE ESSE SERVIÇO, PARA O QUAL O ANALISTA PRINCIPAL ESTÁ BASEADO EM UMA EMPRESA DA FITCH RATINGS (OU UMA AFILIADA A ESTA) REGISTRADA NA ESMA OU NA FCA, PODEM SER ENCONTRADOS NA PÁGINA DO SUMÁRIO DO EMISSOR, NO SITE DA FITCH.

[READ LESS](#)

COPYRIGHT

Copyright © 2021 da Fitch, Inc., Fitch Ratings Ltd. e suas subsidiárias. 33 Whitehall St, NY, NY 10004. Telefone: 1-800-753-4824 (para chamadas efetuadas nos Estados Unidos), ou (001212) 908-0500 (chamadas fora dos Estados Unidos). Fax: (212) 480-4435. Proibida a reprodução ou retransmissão, integral ou parcial, exceto quando autorizada. Todos os direitos reservados. Ao atribuir e manter ratings e ao fazer outros relatórios (incluindo informações sobre projeções), a Fitch conta com informações factuais que recebe de emissores e underwriters e de outras fontes que a agência considera confiáveis. A Fitch realiza uma apuração adequada das informações factuais de que dispõe, de acordo com suas metodologias de rating, e obtém razoável verificação destas informações de fontes independentes, à medida que estas fontes estejam disponíveis com determinado patamar de segurança, ou em determinada jurisdição. A forma como é conduzida a investigação factual da Fitch e o escopo da verificação de terceiros que a agência obtém poderão variar, dependendo da natureza do título analisado e do seu emissor, das exigências e práticas na jurisdição em que o título analisado é oferecido e vendido e/ou em que o emissor esteja

localizado, da disponibilidade e natureza da informação pública envolvida, do acesso à administração do emissor e seus consultores, da disponibilidade de verificações pré-existentes de terceiros, como relatórios de auditoria, cartas de procedimentos acordadas, avaliações, relatórios atuariais, relatórios de engenharia, pareceres legais e outros relatórios fornecidos por terceiros, disponibilidade de fontes independentes e competentes de verificação, com respeito ao título em particular, ou na jurisdição do emissor, em especial, e a diversos outros fatores. Os usuários dos ratings e relatórios da Fitch devem estar cientes de que nem uma investigação factual aprofundada, nem qualquer verificação de terceiros poderá assegurar que todas as informações de que a Fitch dispõe com respeito a um rating ou relatório serão precisas e completas. Em última instância, o emissor e seus consultores são responsáveis pela precisão das informações fornecidas à Fitch e ao mercado ao disponibilizar documentos e outros relatórios. Ao emitir ratings e relatórios, a Fitch é obrigada a confiar no trabalho de especialistas, incluindo auditores independentes, com respeito às demonstrações financeiras, e advogados, com referência a assuntos legais e tributários. Além disso, os ratings e as projeções financeiras e outras informações são naturalmente prospectivos e incorporam hipóteses e premissas sobre eventos futuros que, por sua natureza, não podem ser confirmados como fatos. Como resultado, apesar de qualquer verificação sobre fatos atuais, os ratings e as projeções podem ser afetados por condições ou eventos futuros não previstos na ocasião em que um rating foi emitido ou afirmado.

As informações neste relatório são fornecidas 'tais como se apresentam', sem que ofereçam qualquer tipo de garantia. Um rating da Fitch constitui opinião sobre o perfil de crédito de um título. Esta opinião e os relatórios se apoiam em critérios e metodologias existentes, que são constantemente avaliados e atualizados pela Fitch. Os ratings e relatórios são, portanto, resultado de um trabalho de equipe na Fitch, e nenhum indivíduo, ou grupo de indivíduos, é responsável isoladamente por um rating ou relatório. O rating não cobre o risco de perdas em função de outros riscos que não sejam o de crédito, a menos que tal risco esteja especificamente mencionado. A Fitch não participa da oferta ou venda de qualquer título. Todos os relatórios da Fitch são de autoria compartilhada. Os profissionais identificados em um relatório da Fitch participaram de sua elaboração, mas não são isoladamente responsáveis pelas opiniões expressas no texto. Os nomes são divulgados apenas para fins de contato. Um relatório que contenha um rating atribuído pela Fitch não constitui um prospecto, nem substitui as informações reunidas, verificadas e apresentadas aos investidores pelo emissor e seus agentes com respeito à venda dos títulos. Os ratings podem ser alterados ou retirados a qualquer tempo, por qualquer razão, a critério exclusivo da Fitch. A agência não oferece aconselhamento de investimentos de qualquer espécie. Os ratings não constituem recomendação de compra, venda ou retenção de qualquer título. Os ratings não comentam a correção dos preços de mercado, a adequação de qualquer título a determinado investidor ou a natureza de isenção de impostos ou taxaço sobre

pagamentos efetuados com respeito a qualquer título. A Fitch recebe pagamentos de emissores, seguradores, garantidores, outros coobrigados e underwriters para avaliar os títulos. Estes preços geralmente variam entre USD1.000 e USD750.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável) por emissão. Em certos casos, a Fitch analisará todas ou determinado número de emissões efetuadas por um emissor em particular ou seguradas ou garantidas por determinada seguradora ou garantidor, mediante um único pagamento anual. Tais valores podem variar de USD10.000 a USD1.500.000 (ou o equivalente em moeda local aplicável). A atribuição, publicação ou disseminação de um rating pela Fitch não implicará consentimento da Fitch para a utilização de seu nome como especialista, com respeito a qualquer declaração de registro submetida mediante a legislação referente a títulos em vigor nos Estados Unidos da América, a Lei de Serviços Financeiros e Mercados, de 2000, da Grã-Bretanha ou a legislação referente a títulos de qualquer outra jurisdição, em particular. Devido à relativa eficiência da publicação e distribuição por meios eletrônicos, o relatório da Fitch poderá ser disponibilizada para os assinantes eletrônicos até três dias antes do acesso para os assinantes dos impressos.

Para a Austrália, Nova Zelândia, Taiwan e Coreia do Sul apenas: A Fitch Austrália Pty Ltd detém uma licença australiana de serviços financeiros (licença AFS nº337123.), a qual autoriza o fornecimento de ratings de crédito apenas a clientes de atacado. As informações sobre ratings de crédito publicadas pela Fitch não se destinam a ser utilizadas por pessoas que sejam clientes de varejo, nos termos da Lei de Sociedades (Corporations Act 2001).

[READ LESS](#)

SOLICITATION STATUS

The ratings above were solicited and assigned or maintained at the request of the rated entity/issuer or a related third party. Any exceptions follow below.

ENDORSEMENT POLICY

Os ratings de crédito internacionais da Fitch produzidos fora da União Europeia (UE) ou do Reino Unido, conforme o caso, são endossados para uso por entidades reguladas na UE ou no Reino Unido, respectivamente, para fins regulatórios, de acordo com os termos do Regulamento das Agências de Rating de Crédito da UE ou do Reino Unido (Alterações etc.) (saída da UE), de 2019 (EU CRA Regulation or the UK Credit Rating Agencies (Amendment etc.) (EU Exit) Regulations 2019), conforme o caso. A abordagem da Fitch para endosso na UE e no Reino Unido pode ser encontrada na página de [Regulatory Affairs \(Assuntos Regulatórios\)](#) da Fitch, no site da agência. O status de endosso dos ratings de crédito internacionais é fornecido na página de sumário da entidade, para cada entidade

classificada, e nas páginas de detalhes das transações, para transações de finanças estruturadas, no site da Fitch. Estas divulgações são atualizadas diariamente.

Infrastructure and Project Finance Latin America Brazil
